



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
CNPJ: 01.978.212/0001-00

LEI MUNICIPAL Nº 1.270/2016

SÚMULA: "DENOMINA GINÁSIO POLIESPORTIVO DA
AGROVILA XANXERE - 5ª AGROVILA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O SENHOR MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado o Ginásio poliesportivo existente na Agrovila Xanxerê - 5ª Agrovila do Município de Terra Nova do Norte, de "GINÁSIO POLIESPORTIVO SILVIO PELISSON NETO".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte - MT, em 21 de outubro de 2016.

MILTON JOSE TONIAZZO
Prefeito Municipal